

TC 032.788/2014-2

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Entidade: Município de Reduto/MG.

Responsáveis: Márcio Gerard (CPF 730.216.526-20) e Tamma Produções Artísticas Ltda. – ME (CNPJ 86.476.264/0001-31).

Advogados constituído nos autos: Não há.

Dados do Acórdão					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Data da Sessão	Ata nº	Peça
Acórdão Condenatório	5058/2015	2ª Câmara	4/8/2015	26/2015	16

CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Itens verificados	Sim	Não	N/A	Peça
Está correta a grafia do nome do responsável?	X			
Está correto o número do CPF do responsável?	X			
Está correto o valor do débito e/ou multa?	X			
Está correta a data do débito?	X			
Está correta a moeda utilizada?	X			
O débito será recolhido aos cofres corretos? Qual? Tesouro Nacional	X			
A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X			
O fundamento da condenação está correto?	X			
Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	X			
O responsável está devidamente citado?	X			8-10 e 9-11
Estão identificados os endereços válidos do responsável/procuradores?	X			8-10 e 9-11
Há procuradores habilitados?		X		
Há advogados constituídos?		X		
Há declaração de inidôneos inabilitados?		X		
Houve apreciação de recursos?		X		
Está correta a identificação da deliberação recorrida?			X	
Há algum outro erro material que justifique apostilamento?		X		

INSTRUÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

1. Atesto, quanto aos itens acima indicados, que conferi os termos do Acórdão 5058/2015-TCU-2ª Câmara, não tendo sido identificado nenhum erro material que justifique apostilamento.
2. Conforme registrado acima, os responsáveis não constituíram advogados para representá-los.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

3. Ante o exposto, submeto os autos à consideração superior propondo o encaminhamento ao Serviço de Administração desta Secex/MG para que proceda à devida **notificação** dos responsáveis, Sr. Marcio Gerard e Tamma Produções Artísticas Ltda., bem como elabore as demais **comunicações** pertinentes. Sugiro que os ofícios sejam remetidos aos seguintes endereços:

Notificação		
Responsável	Endereços	Fontes (Número de peça)
MARCIO GERARD (CPF: 730.216.526-20)	Rua Presidente Artur Bernardes, 155 – Centro Reduto/MG - CEP: 36.920-000	Peças 8 e 10
Comunicação		
Responsável	Endereço	Fontes (Número de peça)
TAMMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (CNPJ: 86.476.264/0001-31) <i>A/C: Liliane Oliveira Teixeira - Sócia-Administradora</i>	Rua D, 03 - Conjunto Habitacional Sta. Helena Caputira/MG - CEP: 36.925-000	Peça 9 e 11

4. Propomos, ainda, que se remeta cópia do Acórdão, Relatório e Voto que o fundamentaram aos seguintes destinatários:

- a) Controladoria-Geral da União – CGU;
- b) Ministério do Turismo para ciência do resultado do julgamento, e para que seja dado conhecimento à **unidade de controle interno respectiva**, para as providências pertinentes, nos termos do art. 18, inciso II, §§ 5º e 6º, da Resolução TCU 170/2004; e
- c) Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais,

Secex/MG, em 7 de agosto de 2015.

Paulo César Cintra
Diretor 1ª DT.